



PORTARIA Nº. 013/2019

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia CRF-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando:

A necessidade em afastar a colaboradora Jamile Oliveira Araújo da função de Gestora de Recursos Humanos do CRF-BA;

A necessidade de continuidade das atividades do Departamento de Pessoal do CRF-BA,

A necessidade de acompanhamento de horários de entrada e saída dos funcionários, folgas, chegadas em atraso, saídas antecipadas, horas extras, férias, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º- Reconduzir, a partir de 19 de junho de 2019, a funcionária Nildomária Souza de Jesus para exercer a função de chefe do Departamento de Pessoal do CRF-BA.

Art. 2º- Notifique-se a interessada, a todos os setores do CRF-BA, archive-se.

Salvador, 19 de junho de 2019

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA

Recebido
08/07/19
Agência